PORTARIA Nº. 790-A/2018

Ourilândia do Norte, 29 de Outubro de 2018.

"Dispõe sobre viagem administrativa de servidor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***D E S I G N A R***, o Sr. ***OZIEL SILVA SOUZA***, Motorista, para empreender viagem à cidade de **REDENÇÃO - PA**, com a finalidade de levar paciente em Tratamento Fora do Domicilio - TFD. No período de 29 de Outubro de 2018.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais).

Art. 3º - Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte.

Marinalva Soares da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 009/2018 - PMON/GAB

PUBLICADO EM 29/10/2018